



Agrupamento
de Escolas
D. Maria II

Processo de alinhamento com o Quadro EQAVET

Escola Secundária D. Maria II, em Braga

Documento Base

Responsável: Vasco Cunha Ferreira Grilo

Cargo: Subdiretor e responsável pelos cursos profissionais

Contactos:

vasco.grilo@aedonamaria.pt;

TM: 964301162



Introdução	3
1. Apresentação da instituição.....	4
1.1. História – natureza da instituição.....	4
1.2. Missão, visão e objectivos estratégicos da instituição.....	4
1.2.1. Missão	4
1.2.2. Visão.....	5
1.2.3. Valores	6
1.2.4. Objectivos estratégicos:.....	7
1.2.4.1. No domínio do ensino-aprendizagem (PE)	7
1.2.4.2. No domínio da formação pra a cidadania (PE).....	8
1.2.4.3. No domínio da relação com a comunidade (PE).....	8
1.3. Estrutura Orgânica da Instituição	9
1.3.1. Órgãos de Direção, Administração e Gestão:.....	10
1.3.1.1. Conselho Geral (CG).....	10
1.3.1.2. Diretor	10
1.3.1.3. Conselho Administrativo	10
1.3.1.4. Conselho Pedagógico.....	10
1.3.1.5. Organização do ensino profissional	11
1.3.1.6. Conselho de Cursos Profissionais	11
1.3.1.7. Conselho de curso.....	11
1.3.1.8. Diretores de Curso	12
1.3.1.9. Diretores de Turma.....	12
1.3.1.10. Conselho de Turma.....	12
1.4. A Equipa EQAVET.....	12
1.4.1. Constituição da EQUIPA EQAVET	12
1.4.2. Competências da EQUIPA EQAVET	13
1.4.3. Competências do Coordenador da EQUIPA EQAVET	13
1.5. A oferta formativa do AEDMII.....	14
1.5.1. Caracterização dos cursos	14
1.5.1.1. CP - Técnico Auxiliar de Saúde	14
1.5.1.2. CP - Técnico de Serviços Jurídicos	14
1.5.1.3. CP - Técnico de Design Gráfico	14
1.5.1.4. Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	14
1.5.2. Caracterização da oferta formativa do AEDMII.....	15
1.6. Organização técnico-pedagógica	15
2. Alinhamento com o Quadro EQAVET.....	17
2.1. O nosso compromisso	17
2.2. O Diagnóstico para o processo de alinhamento com o Quadro EQAVET	17
2.3. Stakeholders relevantes para a gestão e melhoria da oferta de EFP	18
2.3.1. Stakeholders internos.....	18
2.3.2. Stakeholders externos.....	18
2.4. Indicadores	18
2.4.2. Indicadores EQAVET	19
2.4.3. Indicadores de Alerta	19
3. Identificação dos descritores EQAVET / práticas de gestão a utilizar face aos objectivos e metas a alcançar	20



Agrupamento
de Escolas
D. Maria II

Introdução

A Escola Secundária de D. Maria II inicia pela primeira vez o caminho dum modelo de gestão da qualidade certificado, no caso um modelo específico para o EFP (Ensino e Formação Profissional), denominado EQAVET.

No âmbito deste modelo é-nos solicitado um documento inicial de compromisso, denominado “documento base”, que servirá para apresentar a instituição, sua organização e a caracterização da oferta formativa do ensino profissional.

As páginas que se seguem constituem assim o nosso compromisso (do AEDMII) face ao alinhamento da nossa ação com o Quadro EQAVET (Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais).

1. Apresentação da instituição

1.1. Historia – natureza da instituição e seu contexto

O Agrupamento de Escolas D. Maria II (AEDMII) foi constituído por decisão ministerial em 2013, agregando a Escola Secundária D. Maria II e o então denominado Agrupamento de Escolas de Lamações. Integra um conjunto de dez (10) unidades orgânicas, do pré-escolar ao ensino secundário, todas localizadas na área urbana de Braga. No presente ano letivo, tem cerca de três mil e quarenta alunos (3040), dos quais mil e trezentos e noventa e seis (1396) frequentam o ensino secundário. O ensino profissional acolhe no presente ano letivo duzentos e sessenta e oito alunos (268)

A Escola Secundária D. Maria II foi criada em 1964, com a designação de “Liceu Nacional D. Maria II”. De liceu feminino passou a liceu misto, em 1973, tendo, após o 25 de abril de 1974, alterado a sua designação para a actual.

A oferta educativa/formativa do AEDMII é diversificada, procurando dar resposta às necessidades dos diferentes públicos que frequentam as suas unidades, nomeadamente através da Intervenção Precoce, da Educação Bilingue para Alunos Surdos, do pré-escolar ao ensino básico, dos Cursos Científico-Humanísticos do ensino secundário (Artes Visuais, Ciências Socioeconómicas, Ciências e Tecnologias e Línguas e Humanidades), dos Cursos Profissionais e da Educação e Formação de Adultos.

Constitui-se como um agrupamento agregador da diversidade e promotor da inclusão, procurando ir ao encontro das características e especificidades de cada um dos seus alunos.

1.2. Missão, visão e objectivos estratégicos da instituição

O primeiro aspecto a apresentar neste documento é a visão estratégica do AEDMII e o seu compromisso com a qualidade da oferta de EFP. A missão e a visão da escola são assim definidas no Projecto Educativo (PE):

1.2.1. Missão

O AEDMII deve ser visto como uma instituição que promove uma educação plena e de sucesso para todos, onde cada educando encontra espaço para desenvolver as suas potencialidades e realizar-se enquanto ser humano.

Nesse sentido, é necessário criar uma visão estratégica de identidade comum, que valorize todos os níveis e ciclos de educação e ensino, permita o planeamento e integração



curricular, garanta a cada aluno uma experiência educativa realmente marcante e transformadora, mobilize todos os recursos educativos em prol de todos, preservando a identidade de cada unidade educativa.

O AEDMII tem como missão fundamental contribuir para o melhoramento da sociedade através da formação de cidadãos críticos, criativos e responsáveis. Este desiderato é perseguido por uma educação de qualidade consubstanciada na formação integral dos seus educandos nas suas dimensões ética, cultural, científica, artística, desportiva e profissional procurando munir os jovens com uma sólida educação, formação e competências, para que se possam realizar pessoal e profissionalmente bem como contribuir para o desenvolvimento do nosso país e da construção europeia.

1.2.2. Visão

O AEDMII pretende assegurar aos seus estudantes uma sólida aprendizagem, enquadrada nos programas das diversas disciplinas e áreas curriculares. O agrupamento promoverá todo e qualquer projeto e/ou iniciativa noutros domínios que potenciem o desenvolvimento das crianças e jovens, permitindo atingir a meta que designamos por Perfil de Saída do Aluno. Assim, o aluno formado no agrupamento, desde a educação pré-escolar até ao 12º ano, através de um ensino orientado para a resolução de problemas, deve ser capaz de:

- Aprender a pensar, apreendendo criticamente e em liberdade os valores, os conhecimentos ensino e a informação veiculada pela escola; Desenvolver uma consciência cívica e ética.
- Crescer pessoal e intelectualmente com base no respeito por si próprio e pelo outro.
- Usar o saber e os valores que lhe são transmitidos no contexto escolar para se tornar um jovem responsável, criativo, autónomo, empreendedor e empenhado na afirmação de uma cidadania democrática;
- Empreender e marcar diferença, nos vários domínios da vida: cultura, economia, arte, desporto, ciência, literatura, tecnologia e outros;
- Integrar-se na sociedade com um olhar para o presente e uma visão para o futuro.

Em suma, o agrupamento está determinado em assegurar a todos os seus alunos conhecimentos e competências que lhes permitam atingir o seu potencial humano para que possam intervir na sociedade como cidadãos globais responsáveis e técnicos qualificados, procurados pelo mundo do trabalho, contribuindo para o bem comum e o desenvolvimento sustentável.

1.2.3. Valores

A nossa missão concretiza-se numa visão de agrupamento consubstanciada num conjunto de valores assentes nas seguintes dimensões:

- **Formação Integral** - A educação escolar está ao serviço da formação integral do aluno, desenvolvendo um ensino que promova nos educandos o desejo de aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a viver e a crescer juntos. Deste modo, fomenta-se a dimensão humana da educação e uma escola promotora dos diferentes saberes: artísticos, desportivos, científicos e humanísticos dos alunos.
- **Identidade Comum** - A escolaridade básica, desde o pré-escolar até ao 12º ano, pressupõe um processo contínuo de desenvolvimento de competências. Para além de pressupor uma articulação efetiva entre os vários níveis de educação e ensino, a pertença a este agrupamento deverá fazer emergir uma identidade comum, assente em princípios humanistas e tendo por base uma planificação estratégica integrada, capaz de assegurar a continuidade do ensino em todos os seus níveis de consecução.
- **Igualdade de oportunidades** – A escolaridade obrigatória, alicerçada na educação pré-escolar, enquanto ensino universal inclusivo, deverá garantir a todos os alunos uma igualdade efetiva de oportunidades, ao nível do acesso às competências e aprendizagens promovidas pelo ensino.
- **Inclusão e respeito pela diferença** – O agrupamento deve constituir-se como uma escola inclusiva adaptada a todos os alunos, atendendo às suas condicionantes físicas, cognitivas, sociais, étnicas, religiosas e/ou linguísticas que aceita a diferença, apoia as aprendizagens, promovendo uma educação diferenciada que responde às necessidades individuais.
- **Cultura de Solidariedade** – Desenvolver em cada aluno uma formação humanista e solidária através de ações diversas.
- **Cultura de Participação** - A família é o primeiro e principal responsável pela educação dos filhos. Em consonância, a escola é uma instituição aberta à participação dos pais e encarregados de educação, reconhecendo-os como parte integrante do processo de educação dos alunos. Para tal subjazem a toda esta dinâmica formas de participação da família ao nível dos órgãos de gestão educativa e mecanismos de corresponsabilização no processo educativo. Ganha, assim, inteiro significado o papel representativo e



participativo das Associações de Pais e Encarregados de Educação na vida do agrupamento.

- **Cultura de exigência** - O processo de ensino-aprendizagem tem implícita a valorização de uma cultura do trabalho, do esforço e da responsabilização pessoal e coletiva de todos os intervenientes no processo. Neste sentido, o ensino obrigatório assenta na competência dos seus profissionais e na otimização de todas as capacidades e competências dos alunos.
- **Cultura de respeito** – A escola fomenta o respeito pela natureza, pelos recursos naturais, pela preservação do meio ambiente e pela sua exploração sustentável.
- **Cultura de formação contínua** – Os novos saberes dirigem-se a toda a comunidade educativa, pelo que é essencial dinamizar ações de formação que integrem a totalidade dos seus elementos.
- **Cultura valorizadora do património** – Enfatiza-se uma cultura nos domínios artístico, material e imaterial, potenciadores do desenvolvimento de talentos artísticos e do empreendedorismo.
- **Cultura por uma Cidadania Europeia e Global** – Dotar os alunos de competências que lhes permitam interagir a nível internacional, nos domínios linguísticos, científicos e culturais, de modo a respeitar a diversidade cultural e promover em cada aluno um cidadão Europeu e Global.

1.2.4. Objetivos estratégicos:

1.2.4.1. No domínio do ensino-aprendizagem (PE)

- Aprofundar um ensino e aprendizagens de qualidade e para a qualidade, preparando os jovens, de forma inclusiva e pela via do sucesso educativo, quer para o ingresso na vida ativa, quer para o prosseguimento de estudos.
- Continuar a ser um agrupamento de referência nas práticas inclusivas de apoio e de acompanhamento de alunos com necessidades educativas especiais.
- Desenvolver projetos e iniciativas nos domínios as ciências, das artes e do desporto.
- Estimular a interação com agrupamento / escolas não agrupadas congéneres, nacionais e internacionais.
- Articular uma cultura pela arte com a cultura científico-humanística.



- Privilegiar, na ação e gestão educativa, os critérios de natureza pedagógica, em detrimento dos de natureza administrativa.
- Promover a formação permanente do pessoal docente e não docente, tendente à inovação contínua e reflexiva das práticas educativas.

1.2.4.2. No domínio da formação pra a cidadania (PE)

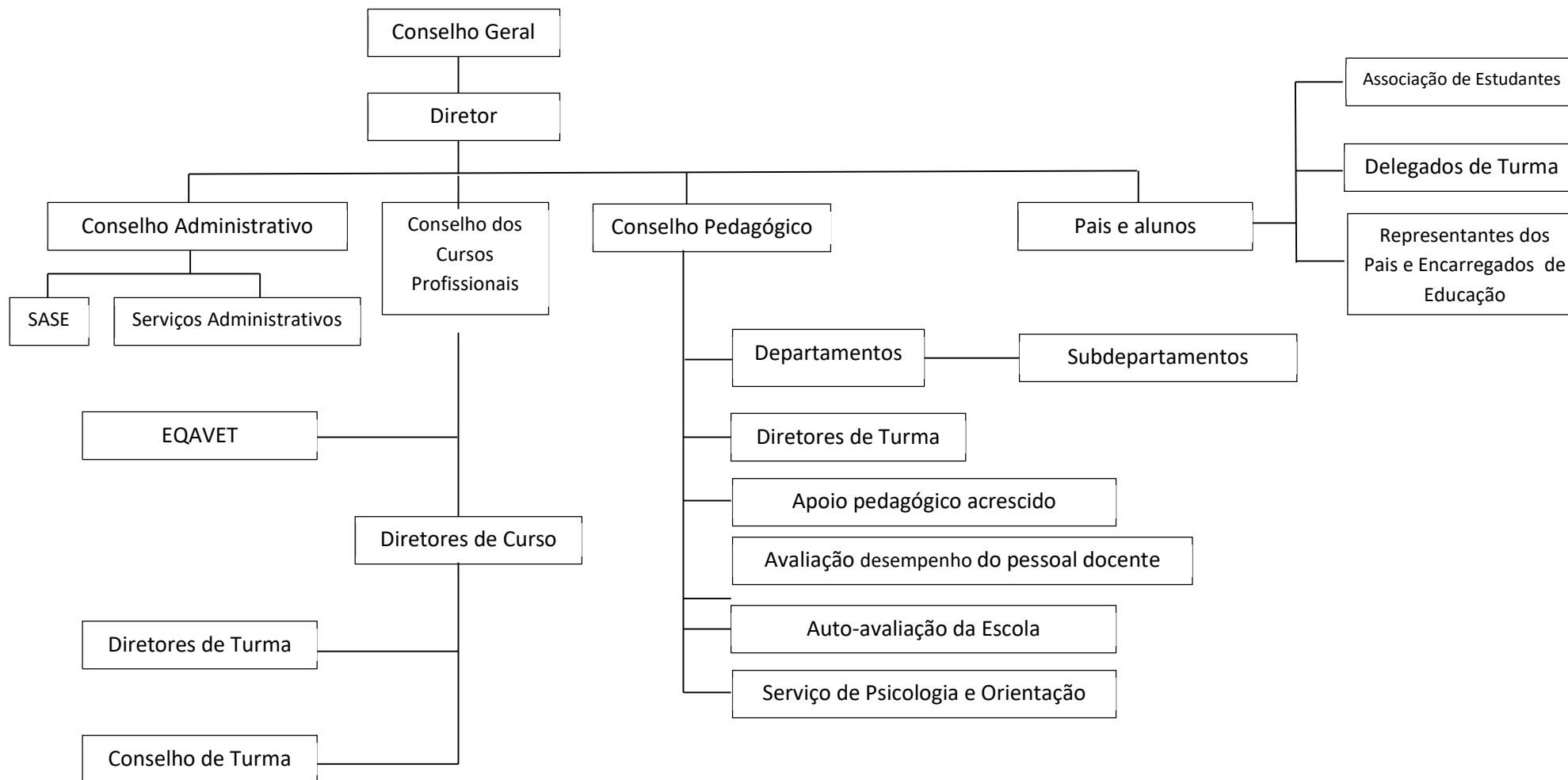
- Desenvolver nos jovens as competências necessárias para a formação de indivíduos livres, responsáveis, tolerantes, autónomos, solidários, trabalhadores, com espírito crítico, criativo e cívico e moralmente interventivos.
- Garantir e incentivar a participação democrática de todos os intervenientes no processo educativo.
- Promover o desenvolvimento harmonioso dos alunos.
- Promover nos alunos uma cultura de cidadania ativa através da realização de assembleias de alunos e de delegados de turma.
- Sensibilizar e comprometer os alunos na arrumação e preservação dos espaços e materiais escolares.

1.2.4.3. No domínio da relação com a comunidade (PE)

- Consolidar as formas institucionais de participação de órgãos não institucionais através de parcerias, nomeadamente: Agência Ciência Viva, Universidades, Autarquias, Empresas, Companhias de Teatro, Escolas de Música e de Dança, Associações Científicas, Clubes Desportivos, Centros Hospitalares e outros, de forma a desenvolver projetos motivadores.
- Criar espaços, além dos tempos letivos, que deem aos alunos a possibilidade de se dedicar à investigação científica, desenvolvendo atitudes de pesquisa e de procura autónoma, assim como à prática desportiva, desenvolvendo a competição saudável, a autoestima, o autocontrolo e o trabalho em grupo e ainda à criação artística, desenvolvendo o sentido estético e uma prática reflexiva, tendente a romper com estereótipos culturais e preconceitos raciais, entre outros.
- Estimular uma maior participação da comunidade escolar e promover a sua divulgação no exterior.
- Incentivar a participação da comunidade educativa em atividades e projetos nas áreas científica, desportiva, artística e outras.



1.3. Estrutura Orgânica da Instituição



1.3.1. Órgãos de Direção, Administração e Gestão:

Os órgãos de gestão e administração são, conforme o quadro legal em vigor, o conselho geral, o diretor, o conselho administrativo e o conselho pedagógico

1.3.1.1. Conselho Geral (CG)

O conselho geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa.

Integra vinte e um elementos, dos quais oito são docentes. O pessoal não-docente tem dois representantes; os encarregados de educação, quatro; Os alunos, dois; e a comunidade local, três. O Diretor participa nas reuniões sem poder de voto.

As competências do CG estão definidas no artigo 13º do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho.

1.3.1.2. Diretor

O Diretor é o órgão de administração e gestão do Agrupamento nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial.

O Diretor é coadjuvado no exercício das suas funções por um subdiretor e três adjuntos. As suas competências estão definidas no artigo 20.º do acima referido Decreto-Lei.

1.3.1.3. Conselho Administrativo

O Conselho Administrativo é o órgão deliberativo em matéria administrativo-financeira do agrupamento de escolas ou escola não agrupada, nos termos da legislação em vigor.

É composto pelo Diretor, que preside, pelo Subdiretor, como vogal, e pela Chefe dos Serviços Administrativos (CSAE), que secretaria.

1.3.1.4. Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico é o órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa do agrupamento de escolas ou escola não agrupada, nomeadamente nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente.

É composto por dezassete elementos: Diretor, que preside; dez Coordenadores de Departamento; Coordenador dos Diretores de Turma do ensino básico; Coordenador dos

directores de turma do ensino secundário (cursos científico-humanísticos); Representante do ensino profissional; Coordenador da equipa da Biblioteca Escolar; Coordenador da equipa de autoavaliação; Coordenador dos Serviços de Psicologia e Orientação.

O representante dos coordenadores de estabelecimento participa nas reuniões sem direito a voto.

O organograma mostra quais as estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica e quais as suas relações orgânicas.

1.3.1.5. Organização do ensino profissional

O ensino profissional e outras ofertas qualificantes que possam existir, como o trabalho desenvolvido no âmbito do CQEP da Câmara Municipal de Braga, de que o nosso agrupamento é parceiro, têm um responsável na Direção – o Subdiretor. Existe um órgão de coordenação pedagógica – o conselho dos cursos profissionais; órgãos de coordenação pedagógica por curso – conselho de curso; o diretor de curso; o diretor de turma; os conselhos de turma.

A Equipa EQAVET coordena o trabalho de autoavaliação necessário para o alinhamento da escola com o Quadro EQAVET.

1.3.1.6. Conselho de Cursos Profissionais

O Conselho dos Cursos Profissionais é constituído pelo Diretor, ou quem o represente, e pelos diretores de curso e diretores de turma, competindo-lhe, em articulação com a Direção e o Conselho Pedagógico, a coordenação, planificação, desenvolvimento e avaliação das atividades a desenvolver para o bom funcionamento dos cursos profissionais.

O Conselho dos Cursos Profissionais elegerá, de entre os diretores de curso, um representante com assento no Conselho Pedagógico.

Sempre que oportuno, poderá integrar os orientadores das Provas de Aptidão Profissional (PAP) e os docentes acompanhantes da Formação em Contexto de Trabalho (FCT).

1.3.1.7. Conselho de curso

O Conselho de Curso integra todos os professores das diversas disciplinas e áreas disciplinares de um determinado curso profissional, podendo reunir em plenário ou por área de formação, sendo presidido pelo diretor de curso.

Compete ao Conselho de Curso a articulação interdisciplinar, o apoio à ação técnico-pedagógica dos docentes que o integram, e o acompanhamento do percurso formativo dos alunos, promovendo o seu sucesso educativo e uma adequada transição para o mundo do



trabalho ou outros percursos subseqüentes. Compete-lhe ainda a elaboração de propostas de regulamentos específicos a ser homologados pelos órgãos competentes do Agrupamento.

1.3.1.8. Diretores de Curso

Cada curso profissional em funcionamento no AEDMII é coordenado por um diretor de curso, com funções de coordenação e supervisão pedagógica e administrativa, e em tudo que se relaciona com a componente pedagógica dos cursos e sua relação com o PO CH.

Os directores de curso são designados de entre os docentes da componente tecnológica. Não sendo possível, deverá ser indicado um docente da componente de formação científica.

1.3.1.9. Diretores de Turma

Cada turma do ensino profissional é coordenada, na sua vertente pedagógica, por um diretor de turma, o qual terá assento no conselho dos cursos profissionais. Haverá de entre eles um que assumirá as funções de coordenador, garantindo assim a coerência dos trabalhos e a sua articulação nos períodos de avaliação de final de período.

1.3.1.10. Conselho de Turma

Os conselhos de turma são os órgãos por excelência do trabalho pedagógico junto dos alunos, sendo essenciais para o bom desenvolvimento do trabalho educativo. Será uma sede privilegiada de reflexão em torno dos resultados obtidos e da definição de estratégias para a melhoria contínua.

1.4. A Equipa EQAVET

Ao querer responder com eficácia ao desafio do alinhamento das práticas de autoavaliação com o Quadro EQAVET, uma primeira medida tomada prendeu-se com a definição da Equipa EQAVET, suas constituição e competências, a ser no futuro integrada no regulamento interno dos cursos profissionais.

Nesta fase de implementação, todos os órgãos institucionais serão envolvidos, devendo os documentos de ação ser validados, em especial pelo conselho pedagógico e conselho geral.

Considera-se a EQUIPA EQAVET o grupo coordenador das ações de autoavaliação alinhadas com o Quadro EQAVET, tendo como alvo as práticas pedagógicas e seus resultados das turmas do ensino profissional da Escola Secundária D. Maria II, em Braga.

1.4.1. Constituição da EQUIPA EQAVET



É constituída por um Coordenador - o responsável pela direção para o ensino profissional; pelos diretores de curso e por um assessor da direção com tarefas de apoio informático.

1.4.2. Competências da EQUIPA EQAVET

- Garantir a harmonização entre os procedimentos de autoavaliação da ESDMII no ensino profissional e os procedimentos definidos no Quadro EQAVET.
- Criar as condições para a certificação da ação formativa da ESDMII, segundo o Quadro EQAVET.
- Construir os instrumentos necessários para a boa execução da autoavaliação do ensino profissional na ESDMII.
- Garantir o envolvimento dos diferentes stakeholders, internos ou externos, de forma a promover uma maior eficácia na ação avaliativa.
- Contribuir para a participação de todos os stakeholders na definição das prioridades da ação educativa e formativa no campo do ensino profissional.
- Propor os objetivos estratégicos a seguir, os indicadores e as metas.
- Proceder ao diagnóstico da situação atual, antecipando áreas de força e de fraqueza, face às práticas de gestão e aos indicadores seleccionados.
- Estabelecer planos de melhoria face às debilidades detetadas.
- Promover a sistematização dos resultados obtidos no processo de autoavaliação, bem como a sua divulgação junto dos stakeholders diretamente envolvidos.

1.4.3. Competências do Coordenador da EQUIPA EQAVET

- Coordenar todo o trabalho de desenvolvimento do processo de autoavaliação da ação educativa e formativa da ESDMII, no âmbito do ensino profissional, em conformidade com as exigências do Quadro EQAVET.
- Promover a articulação entre todos os intervenientes no processo EQAVET em ordem à boa eficácia das ações a implementar.
- Convocar e presidir às reuniões com os diversos stakeholders.
- Coordenar a elaboração do Documento Base, a monitorização e a divulgação dos resultados à comunidade educativa, bem como dos planos de melhoria.
- Elaborar o relatório do Operador.



1.5. A oferta formativa do AEDMII

Em 2007-2008, A então escola não agrupada, Escola Secundária D. Maria II (ESDMII), iniciou o seu percurso no ensino profissional com a abertura de três cursos – Técnico de Design de Interiores e Exteriores; Técnico de Comunicação, Marketing e Relações Públicas; Técnico de Serviços Jurídicos.

Em 2009-2010, a ESDMII tinha no terreno nove turmas, correspondendo a quatro cursos, oferta esta que se estabilizou a partir de 2014-2015, com quatro cursos – Técnico Auxiliar de Saúde; Técnico de Design Gráfico; Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos; Técnico de Serviços Jurídicos - e doze turmas – quatro por ano.

1.5.1. Caracterização dos cursos

1.5.1.1. CP - Técnico Auxiliar de Saúde

O **Técnico Auxiliar de Saúde** é o profissional que, sob a orientação de profissionais de saúde com formação superior, auxilia na prestação de cuidados de saúde aos utentes, na recolha e transporte de amostras biológicas, na limpeza, higienização e transporte de roupas, materiais e equipamentos, na limpeza e higienização dos espaços e no apoio logístico e administrativo das diferentes unidades e serviços de saúde.

1.5.1.2. CP - Técnico de Serviços Jurídicos

O **Técnico de Serviços Jurídicos** é o profissional qualificado apto a desempenhar tarefas administrativas e processuais, de apoio à atividade desenvolvida nos Tribunais/Julgados de Paz, nos Cartórios Notariais, nas Conservatórias de Registos, nos Escritórios de Advogados e Solicitadores e nos Gabinetes Jurídicos das Empresas/Instituições.

1.5.1.3. CP - Técnico de Design Gráfico

O **Técnico Design Gráfico** é o profissional qualificado apto a conceber e maquetizar objectos gráficos bi e tridimensionais utilizando meios electrónicos e manuais, bem como preparar a arte final para a impressão e acompanhar os processos de pré-impressão e impressão.

1.5.1.4. Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos

O **Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos** é o profissional qualificado, com competências para realizar atividades de conceção, especialização, projeto,



implementação, avaliação, suporte e manutenção de sistemas e tecnologias de processamento e transmissão de dados e informações.

1.5.2. Caracterização da oferta formativa do AEDMII

Curso	AEF	Nº_Turm	Nº_Form	Ano letivo
Técnico Auxiliar de Saúde	729	3	74	2017-2018
Técnico de Design Gráfico	213	3	62	2017-2018
Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	481	3	77	2017-2018
Técnico de Serviços Jurídicos	380	3	68	2017-2018
Total		12	281	

Curso	AEF	Nº_Turm	Nº_Form	Ano letivo
Técnico Auxiliar de Saúde	729	3	71	2018-2019
Técnico de Design Gráfico	213	3	63	2018-2019
Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	481	3	72	2018-2019
Técnico de Serviços Jurídicos	380	3	77	2018-2019
Total		12	283	

Curso	AEF	Nº_Turm	Nº_Form	Ano letivo
Técnico Auxiliar de Saúde	729	3	74	2019-2020
Técnico de Design Gráfico	213	3	67	2019-2020
Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	481	3	67	2019-2020
Técnico de Serviços Jurídicos	380	3	86	2019-2020
Total		12	294	

Nota: O número de alunos integra todos os alunos que se matricularam naquele ano letivo e naquele curso.

1.6. Organização técnico-pedagógica

Cada curso está estruturado com base nos seguintes documentos orientadores:

- **Plano de formação**, que discrimina qual a distribuição horária da formação pelos três anos do ciclo de formação;
- **Grelhas curriculares**, que sistematiza a informação do plano de formação, agora em termos modulares ou UFCD;
- **Plano de Estudos**, que reúne a informação necessária dos cursos em funcionamento na escola, dando nota dos limites de faltas em função da legislação em vigor;



Agrupamento
de Escolas
D. Maria II

- **Relação dos temas** lecionados na Área de Integração;
- **Regulamento dos cursos profissionais**, que constitui um anexo ao regulamento do agrupamento de escolas;
- **Regulamento dos exames modulares**;
- **Regulamento da formação em contexto de trabalho**;
- **Regulamento da prova de aptidão profissional**;
- **Relação dos alunos com módulos em atraso.**



2. Alinhamento com o Quadro EQAVET

A partir deste ponto iremos estabelecer o sistema de garantia de qualidade que resultou do processo de alinhamento com o Quadro EQAVET, nomeadamente, o nosso compromisso, o diagnóstico, a atribuição de responsabilidades, a identificação e envolvimento dos stakeholders, o processo cíclico de melhoria contínua da EFP através dos indicadores seleccionados e, ainda, o modo como os resultados são utilizados e publicitados, em cada fase do ciclo de qualidade (planeamento, implementação, avaliação, revisão).

2.1. O nosso compromisso

No PE do AEDMII, o objetivo da qualidade e da melhoria contínua da ação educativa ou formativa é transversal a todas as áreas de educação e formação. No caso particular do ensino profissional a intenção é garantir a conformidade EQAVET da nossa ação formativa. O nosso compromisso centra-se na adequação dos procedimentos de autoavaliação institucionais ao processo de alinhamento com o Quadro EQAVET.

2.2. O Diagnóstico para o processo de alinhamento com o Quadro EQAVET

O diagnóstico da situação da ESDMII relativamente ao processo de alinhamento com o Quadro EQAVET foi feito a partir do referencial (anexo 1 do guia para o alinhamento com o EQAVET). Numa primeira fase, procedeu-se à caracterização do ponto de partida e à identificação das atividades necessárias a desenvolver para o referido alinhamento.

Resumidamente, foi feito o seguinte diagnóstico:

- Não era feita a recolha dos dados relativo aos quatro indicadores EQAVET (4a; 5a; 6a; 6b3). Havia dados da conclusão dos cursos por ciclo de formação;
- Faltava uma metodologia sistemática de monitorização através de indicadores;
- Faltava operacionalizar as metodologias de sinalização de alerta para antecipar desvios face aos objectivos traçados;
- Faltava a identificação dos stakeholders e o modo como serão envolvidos no processo;
- Não havia uma metodologia de análise de resultados de indicadores e identificação de planos de melhoria envolvendo os stakeholders;
- Faltava a operacionalização de um sistema de garantia de qualidade e das responsabilidades que lhe são inerentes;
- Faltava um sistema formal de identificação das necessidades de formação do pessoal docente e não docente;



2.3. Stakeholders relevantes para a gestão e melhoria da oferta de EFP

Os stakeholders relevantes para a gestão e melhoria da oferta de EFP, assim como a indicação das metodologias a implementar para a sua participação, encontram-se identificados na tabela de stakeholders (anexo A).

2.3.1. Stakeholders internos

Como stakeholders internos foram definidos:

- Conselho Geral do AEDMII
- Diretor e Direção do AEDMII;
- Alunos que frequentaram ou estão a frequentar o AEDMII no ensino profissional;
- Docentes que leccionam turmas do EFP;
- Diretores de curso;
- Diretores de turma do EFP;
- Conselho Pedagógico e Conselho dos Cursos Profissionais;
- Biblioteca Escolar;
- Serviços de Psicologia e Orientação;
- Pessoal não docente.

2.3.2. Stakeholders externos

Como stakeholders externos:

- CIME Cávado;
- Câmara Municipal de Braga;
- Juntas de Freguesia;
- Instituto de Emprego e Formação Profissional;
- Associação Comercial de Braga;
- Empresas de acolhimento da formação em contexto de trabalho;
- Encarregados de Educação;
- Instituições promotoras de EFP, públicas ou privadas;

2.4. Indicadores

2.4.1. Definição dos objectivos, metas, estratégia de monitorização e de recolha de dados

Na tabela localizada no anexo A, apresentam-se os indicadores definidos pela escola, envolvendo os stakeholders e tendo em consideração os objectivos estratégicos definidos, e



ainda os indicadores EQAVET propostos para o alinhamento. Discrimina-se ainda na mesma tabela as metas, as estratégias de monitorização, a metodologia de recolha de dados e a identificação dos responsáveis.

Apresentam-se de seguida quais os identificadores definidos.

2.4.2. Indicadores EQAVET

- **4a:** Taxa de conclusão dos cursos;
- **5a:** Colocação após conclusão dos cursos;
- **6a:** Taxa de diplomados a Exercer Profissões Relacionadas com o Curso/AEF;
- **6b3:** Grau de satisfação dos Empregadores.

Foram recolhidos dados relativos aos planos de formação 2014/2017, 2015/2018 e 2016/2019.

2.4.3. Indicadores de Alerta

- Taxa de absentismo (ano letivo atual);
- Taxa de conclusão dos módulos no tempo certo (ano letivo atual e valor de controlo do ano anterior);
- Taxa de recuperação de módulos por exame (evolução ao longo dos três últimos anos letivos);
- Avaliação do grau de satisfação dos formandos;
- Avaliação do grau de satisfação dos docentes;
- Avaliação do grau de satisfação dos tutores da formação em contexto de trabalho

No documento de autoavaliação são apresentados os dados recolhidos para cada um dos indicadores, sua análise e proposta de medidas de melhoria.



3. Identificação dos descritores EQAVET / práticas de gestão a utilizar face aos objectivos e metas a alcançar

Para o processo de alinhamento com o Quadro EQAVET utilizaram-se os descritores seguintes nas quatro fases do ciclo de garantia e melhoria da qualidade (planeamento, implementação, avaliação e revisão).

Critérios de qualidade	Descritores
<u>Fase Planeamento</u> O planeamento reflete uma visão estratégica partilhada pelos <i>stakeholders</i> e inclui as metas/objectivos, as ações a desenvolver e os indicadores adequados.	As metas/objectivos políticos europeus, nacionais e regionais são refletidos nos objetivos locais fixados pelos prestadores de EFP. São fixados e supervisionados metas/objectivos explícitos. É organizada uma consulta permanente com as partes interessadas a fim de identificar necessidades locais/individuais específicas. As responsabilidades em matéria de gestão e desenvolvimento da qualidade foram explicitamente atribuídas. O pessoal participa desde o início do processo no planeamento, nomeadamente no que se refere ao desenvolvimento da qualidade. Os prestadores planeiam iniciativas de cooperação com outros prestadores de EFP. As partes interessadas participam no processo de análise das necessidades locais. Os prestadores de EFP dispõem de um sistema de garantia da qualidade explícito e transparente.
<u>Fase Implementação</u> Os planos de ação, concebidos em consulta com os <i>stakeholders</i> , decorrem das metas/objectivos visados e são apoiados por parcerias diversas.	Os recursos são adequadamente calculados/atribuídos a nível interno, tendo em vista alcançar os objetivos traçados nos planos de aplicação. São apoiadas de modo explícito parcerias pertinentes e abrangentes para levar a cabo as ações previstas. O plano estratégico para desenvolvimento das competências do pessoal indica a necessidade de formação para professores e formadores. O pessoal frequenta regularmente formação e desenvolve cooperação com as partes interessadas externas com vista a apoiar o desenvolvimento de capacidades e a melhoria.
<u>Fase Avaliação</u> As avaliações de resultados e processos regularmente efetuadas permitem identificar as melhorias necessárias.	A autoavaliação é efetuada periodicamente de acordo com os quadros regulamentares regionais ou nacionais ou por iniciativa dos prestadores de EFP. A avaliação e a revisão abrangem os processos e os resultados do ensino, incluindo a avaliação da satisfação do formando, assim como o desempenho e satisfação do pessoal. A avaliação e a revisão incluem mecanismos adequados e eficazes para envolver as partes interessadas a nível interno e externo. São implementados sistemas de alerta rápido.
<u>Fase Revisão</u> Os resultados da avaliação são utilizados para se elaborarem planos de ação adequados à revisão das práticas existentes.	São recolhidas impressões dos formandos sobre as suas experiências individuais de aprendizagem e o ambiente de aprendizagem e ensino. São utilizadas conjuntamente com as impressões dos professores, para inspirar novas ações. É dado amplo conhecimento público da informação sobre os resultados da revisão. Os procedimentos de recolha de <i>feedback</i> e de revisão fazem parte de um processo estratégico de aprendizagem da organização. Os resultados do processo de avaliação são discutidos com as partes interessadas, sendo elaborados planos de ação adequados



4. Metodologia de análise de dados, práticas de gestão para alcançar as metas definidas e metodologia de disponibilização de informação

A gestão dos indicadores passará, de acordo com o ciclo da qualidade, por 4 fases:

- **Planear** – planear como se irá atingir as metas estabelecidas, definindo planos de ações de melhoria;
- **Implementar** – implementar os planos de ação e seu acompanhamento;
- **Avaliar** – Avaliar os resultados atingidos e a eficácia das ações implementadas;
- **Revisão** - Reuniões com os stakeholders para analisar os resultados e determinar ações de melhoria.

As práticas de gestão para alcançar as metas definidas encontram-se definidas:

- **Plano de ações** – ações para atingir objetivos específicos com um cronograma temporal;
- **Plano de atividades para melhoria** – atividades contínuas utilizadas pela escola para atingir objetivos

Os dados recolhidos, de acordo com a sua natureza, são avaliados trimestralmente, anualmente ou após um ciclo de formação (3 anos). Esta avaliação decorre nos Conselhos de Turma, no Conselho Coordenador dos Cursos Profissionais, no Conselho Geral (onde estão representados empresários, autarcas, professores, alunos e encarregados de educação), bem como pelos Órgãos de Direção da Escola, o que permite corrigir estratégias e implementar novas medidas.

Da avaliação referida resulta um plano de ações de melhoria que se anexa (anexo B).

No final de cada ano letivo, será da responsabilidade da Equipa EQAVET a realização de um relatório com o grau de cumprimento das metas estabelecidas e com as ações identificadas.

As conclusões da autoavaliação serão divulgadas trimestralmente, sempre que aplicável, no final do ano letivo e no final do ciclo, na Página da Escola.